



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1521 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 2.700.000, às dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 2.700.000, (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.04 - Vias Urbanas - Ruas e Avenidas

3120 - Material de Consumo Cr\$ 500.000

7.05 - Limpeza Pública

3120 - Material de Consumo Cr\$ 700.000

7.08 - Serviço de Estradas Municipais

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.500.000

T o t a l Cr\$ 2.700.000

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações constantes do orçamento vigente:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.04 - Vias Urbanas - Ruas e Avenidas

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 1.500.000

7.06 - Praças, Parques e Jardins

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 700.000

T o t a l Cr\$ 2.700.000

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1983.


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL